



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 030/2018/SCR – Manaus, 15 de fevereiro de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha para substituir o Titular da Vara do Trabalho de Tefé e realizar audiências, no período de 26-2 a 3-3-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias (2º período/2017), de 19-2 a 20-3-2018;

CONSIDERANDO a realização da correição ordinária na Vara do Trabalho de Coari, no dia 1º-3-2018, o que impossibilita o cumprimento do inc. IV da Consolidação dos Provimentos deste Regional, com a redação dada pelo Provimento nº 6/2017/SCR, de 4-7-2017;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé e realizar audiências, no período de 26-2 a 2-3-2018.

Art. 2º Considerar os dias 25-2 e 3-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado seis diárias e meia, relativas ao período de 25-2 a 3-3-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região